



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 23 de novembro de 2020.

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 5421956/2020

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 45/2020

Autoria: Ângelo Moreira da Silva

Co-Autor(es):

Cicero Augusto da Costa,

Ementa: Denomina a Rua atrás da Praça José Júlio de Souza, localizada no Bairro Santa Cecília, com o nome da Senhora OTELINA VIEIRA LOUREIRO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)

